

**9. Provisões técnicas****(a) Composição**

	2006	2005
<b>Provisão para resgates</b>	2.177.445.813	2.026.392.379
Provisão matemática para resgates	1.796.185.121	1.709.678.811
Provisão para resgate de títulos vencidos	181.135.076	148.146.595
Provisão para resgate antecipado de títulos	200.125.616	168.566.973
<b>Provisão para sorteios</b>	25.632.870	18.600.059
Provisão para sorteio a realizar	18.521.360	15.716.179
Provisão para sorteio a pagar	7.111.510	2.883.880
<b>Outras provisões</b>	104.037.186	93.873.124
Provisão para contingências	43.192.283	41.973.211
Provisão administrativa	60.844.903	51.899.913
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	2.307.115.869	2.138.865.562

**(b) Movimentação**

	2006	2005
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	2.138.865.562	1.985.512.073
Adições decorrentes de emissão de títulos	1.249.205.999	1.230.343.800
Atualização monetária e juros	141.454.080	152.184.690
Amortização	(1.222.409.772)	(1.229.175.001)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	2.307.115.869	2.138.865.562

**10. Garantia das provisões técnicas**

Os valores dos bens e direitos oferecidos em cobertura das provisões técnicas são os seguintes:

	2006	2005
Títulos de renda fixa	2.085.803.194	1.894.122.024
Títulos de renda variável	270.449.269	263.937.904
Imóveis	10.863.405	11.128.506
	2.367.115.868	2.169.188.434

**11. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**  
**(a) Ativos contingentes**  
 No exercício de 2006 a Empresa não reconheceu contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos cuja perspectiva de êxito é provável no qual pleiteia a devolução, mediante compensação ou restituição dos valores recolhidos a título de Imposto sobre o Lucro Líquido - ILL, instituído pelo artigo 35 da Lei nº 7713/88, uma vez que referido tributo foi julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em processo similar, no montante de R\$ 38.832.532.

**(b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**  
 A Empresa é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de nossos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Empresa entende que as provisões constituídas são suficientes para fazer face a eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

**(i) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias**  
 A Empresa está discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.  
 As principais questões são:

- CSLL - Alíquotas diferenciadas - ECR nº 01/94 e EC 10/96 - R\$ 76.418.184 - questionamento da CSLL exigida das companhias seguradoras, nos anos-base de 1995 e 1996 por alíquotas superiores às aplicadas às pessoas jurídicas em geral, em desrespeito ao princípio constitucional da isonomia.
- CSLL - Empresas sem empregados - R\$ 90.984.063 - pleiteia o não recolhimento da CSLL dos anos-base de 1996 a 1998 - anos nos quais a empresa não possuía empregados, uma vez que o artigo nº 195 da Constituição prevê que essa contribuição somente é devida pelos empregadores.
- CSLL - Dedutibilidade da base de cálculo do IR - R\$ 49.354.642 - pleiteia calcular e recolher o imposto de renda devido, relativo ao ano-base de 1997 e subsequentes, sem efetuar a adição da CSLL na base de cálculo respectiva, determinada pelo artigo 1º da Lei nº 9.316/96, uma vez que essa contribuição representa uma despesa efetiva, necessária e obrigatória da Empresa.

**(ii) Processos trabalhistas**  
 Os passivos contingentes decorrentes de litígios trabalhistas são apurados com base no valor médio das perdas ocorridas nos últimos doze meses, aplicado sobre a quantidade de processos ativos e, quando aplicável, são complementados por provisões para causas específicas.

**(iii) Processos cíveis**  
 Referem-se à estimativa global de perdas decorrentes de curso normal das operações, cujos valores estão sendo discutidos judicialmente. As questões discutidas nas ações normalmente não constituem eventos capazes de causar impacto representativo no resultado do exercício. Não existem em curso passivos contingentes relevantes para os quais as chances de perdas sejam prováveis que não tenham sido razoavelmente estimados.

**(iv) Movimentação das provisões constituídas**

	Fiscais e previdenciárias	Trabalhistas	Cíveis
<b>No início do exercício</b>	195.512.112	310.993	1.128.087
Constituições	4.025.918	450.867	4.029.646
Transferência (i)	9.376.275	-	-
Reversões	-	(303.458)	(4.009.646)
Atualização monetária	29.327.915	-	-
<b>No final do exercício de 2006</b>	238.242.220	458.402	1.148.087

(i) Transferência da conta Provisão para impostos e contribuições para Contingências fiscais.

**12. Patrimônio líquido**  
**(a) Capital social e dividendos**  
 O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 451.623 (451.623 em 2005) em ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal. De acordo com as disposições estatutárias, a cada ação corresponde um voto nas Assembleias Gerais, sendo garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. Os dividendos foram calculados conforme se segue:

	2006	2005
Lucro líquido do exercício	270.782.866	329.780.174
Constituição da reserva legal	(13.539.143)	(16.489.008)
Realização de reservas:		
Realização de reavaliação	42.591	42.591
Base de cálculo dos dividendos	257.286.314	313.333.757
Dividendos propostos no exercício	64.321.578	78.433.439
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado de exercício	25,00%	25,00%

Adicionalmente, durante o exercício de 2006 foram pagos R\$ 60.000.000 (R\$ 80.965.441 em 2005) de dividendos oriundos de reserva estatutária. A administração irá propor em Assembleia Geral o aumento do capital social em montante equivalente à parcela das reservas de lucros que exceder o valor do capital da empresa ao final do exercício de 2006.

**(b) Atos societários**  
 Foram deliberados em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, dentre outros, os seguintes assuntos que foram aprovados pela SUSEP em 2006:

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2005:

(i) Redução do capital social no valor de R\$ 125.000.000, sem modificação do número de ações através de restituição ao Controlador em espécie;

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 2005:

(ii) Redução do capital social no valor de R\$ 17.103.079, sem modificação do número de ações, mediante restituição do valor, à Bradesco Seguros S.A. (Controladora), em bens, pelo seu valor contábil na data de 30 de novembro de 2005.

**(c) Reserva de capital**  
 Corresponde à reserva de doações e subvenções de investimentos decorrentes de incentivos fiscais recebidos.

DIRETORIA		
Luiz Carlos Trabuco Cappi	-	Diretor-Presidente
Norton Glabes Labes	-	Diretor-Geral de Capitalização
Samuel Monteiro dos Santos Júnior	-	Diretor
Marcos Suryan Neto	-	Diretor
Ivan Luiz Gontijo Júnior	-	Diretor
Ricardo Alahmar	-	Diretor
Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa	-	Diretor
Luiz Henrique Cajado de Azeredo Coutinho	-	Atuário MIBA nº 701
Getúlio Antônio Guidini	-	Contador CRC-1RS03447/O-7S-SP

**PARECER ATUARIAL**  
 À Diretoria e aos Acionistas da Bradesco Capitalização S.A.

- Realizamos a Avaliação Atuarial da Bradesco Capitalização S.A. com base em 31 de dezembro de 2006, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 272/2004.
- Nossa análise foi conduzida de acordo com os princípios atuariais e compreendeu, principalmente, a avaliação da capacidade da Companhia em honrar seus compromissos passados e futuros junto aos seus subscritores/titulares. Deste modo, através de testes de consistência, atestamos a suficiência das Provisões Técnicas constituídas durante o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2006.
- As provisões foram contabilizadas pelos valores calculados pelo atuário responsável, respeitando os critérios contábeis estabelecidos no plano de contas das Sociedades Seguradoras e de Capitalização. Os cálculos

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas Bradesco Capitalização S.A.

- Examinamos o balanço patrimonial da Bradesco Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2006 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da seguradora, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**(d) Reserva de reavaliação**  
 Nos termos da Circular SUSEP nº 15/1992, a reserva de reavaliação está apresentada líquida dos impostos incidentes.

**(e) Reserva legal**  
 Constituída ao final de cada exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

**(f) Reserva estatutária**  
 Constituída por até 100% do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição de reserva legal, é efetuada ao final de cada exercício social, até atingir o limite de 95% do capital social, estando sujeita à deliberação em Assembleia Geral.

	2006	2005
<b>13. Detalhamento das contas da demonstração de resultado</b>		
<b>(a) Despesas administrativas</b>		
Despesas com pessoal próprio	13.024.006	11.399.059
Despesas com serviços de terceiros	8.863.574	7.097.268
Despesas com localização e funcionamento	12.366.101	14.677.313
Despesas com publicidade e propaganda	13.969.541	8.927.423
Despesas com depreciação e amortização	56.723	50.420
Despesas com doativos e contribuições	147.155	222.919
Outras despesas administrativas	1.514.917	3.090.766
	49.942.017	45.465.168
<b>(b) Despesas com tributos</b>		
Despesas com PIS	1.188.714	1.346.362
Despesas com COFINS	7.315.162	8.285.303
Taxa de fiscalização	443.839	426.946
Outras despesas com tributos	164.539	(12.018)
	9.112.254	10.046.593
<b>(c) Receitas financeiras</b>		
Receitas com títulos de renda fixa - Privados	383.805.508	391.219.868
Receitas com títulos de renda fixa - Públicos	3.184.089	24.316.759
Receitas com títulos de renda variável	60.486.321	61.327.506
Receita com créditos tributários	16.224.151	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	7.183.381	-
Outras receitas financeiras	544.109	2.611.004
	485.972.559	479.475.137
<b>(d) Despesas financeiras</b>		
Despesas financeiras eventuais - juros	2.077.613	1.589.330
Tributação sobre operações financeiras	4.812.589	4.580.502
Atualização monetária contingências passivas	29.327.915	11.255.079
Despesas financeiras com títulos de capitalização	141.454.080	152.184.690
Despesas com CPMF	7.183.847	9.329.884
Outras despesas	158.898	263.952
	185.014.942	179.203.437
<b>(e) Resultado não operacional</b>		
Recuperação processo fiscal	7.504.038	-
Reversão de provisões	(103.107)	185.970
Outras receitas não operacionais	33.714	294.272
	7.434.645	480.242

**14. Imposto de renda e contribuição social**  
 A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, calculada pela aplicação das alíquotas fiscais vigentes, e a despesa contabilizada em resultado são como seguem:

	2006	2005
Resultado antes de impostos e participações	408.834.520	467.958.004
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas básicas de 25% e 9%, respectivamente	(139.003.737)	(159.105.721)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Equivalência patrimonial tributada nas controladas e coligadas	-	17.192.483
Participação no lucro	82.019	25.104
Despesas indedutíveis líquidas das receitas não tributáveis	551.881	2.974.531
Ajustes efetuados na declaração de rendimentos	(92.398)	(84.123)
Incentivos fiscais	258.434	832.770
Outros valores	393.379	60.960
Imposto de renda e contribuição social no exercício	(137.810.422)	(138.103.996)

**15. Cálculo do patrimônio líquido ajustado**  
 A seguir detalhamos o cálculo do patrimônio líquido ajustado:

	2006	2005
Patrimônio líquido contábil	457.379.843	313.407.183
(-) Despesas antecipadas	-	29.473
Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro	457.379.843	313.377.710

**16. Outras informações**  
**(a) Benefícios a funcionários**  
 A Empresa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição variável, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A., e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão dos fundos FIEs. As contribuições dos funcionários e administradores da Empresa são equivalentes a 4% do salário, exceto para os participantes que em 2001 optaram em migrar do plano de benefício definido para o plano de contribuição variável (PGBL), cujas contribuições foram mantidas nos níveis que vigoravam no plano de benefício definido quando da transferência de plano, observando-se sempre o mínimo de 4% do salário. As obrigações atuariais do plano de contribuição variável (PGBL) estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. Além do plano de contribuição variável (PGBL) anteriormente apresentado, está assegurado aos participantes transferidos do plano de benefício definido um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados nesse plano. Para os participantes do plano de benefício definido, transferidos ou não para o PGBL, participantes aposentados e pensionistas, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores. A contribuição para o plano durante o exercício de 2006 montou a R\$ 1.325.402 (R\$ 957.797 em 2005), que estão integralmente cobertos por provisões técnicas, que totalizam R\$ 26.724.288 (R\$ 26.082.062 em 2005), sendo: benefícios concedidos - R\$ 12.106.544 (R\$ 12.145.822 em 2005); benefícios a conceder - R\$14.563.744 (R\$ 13.936.240 em 2005). Além desse benefício, a Empresa oferece aos seus funcionários e administradores também seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional.

**(b) Comitê de auditoria - Resolução CNSP nº 118/04**  
 O resumo do relatório do Comitê de Auditoria foi divulgado junto com as demonstrações financeiras do Banco Bradesco S.A. (controlador indireto) em 12 de fevereiro de 2007.

**(c) Outras despesas patrimoniais**  
 Refere-se à provisão para desvalorização de investimentos - incentivos fiscais, constituída em função de expectativa do valor de realização dos mesmos.

**(d) Circular SUSEP nº 334/07**  
 Em 2 de janeiro de 2007, a SUSEP emitiu a Circular SUSEP nº 334 instituindo um novo plano de contas para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007. Além de diversas alterações introduzidas, o normativo também referenda para utilização pelas sociedades de capitalização os critérios estabelecidos no pronunciamento NPC nº 27 de 29 de dezembro de 2005 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil que trata sobre Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações.

**(e) Divulgação das demonstrações financeiras consolidadas**  
 Nos termos do artigo 275, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, informamos que as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2006 da Bradesco Seguros S.A., empresa líder do Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, foram publicadas nesta mesma data na Gazeta Mercantil, Jornal do Comercio, Diário do Comércio e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**PARECER ATUARIAL**

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**